



NOTA TÉCNICA Nº 1/2023-ELEGIS

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Assunto: Contratação de empresa para ofertar do curso Kubernetes Administration.

Senhora Diretora da ELEGIS,

Sugerimos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação dos servidores **Aimberé Giannaccini**, matrícula n.º 18.327, Analista de Sistemas; **Alberto Campos Siqueira**, matrícula n.º 11.419, Técnico de Informática / Programação; **Alberto de Carvalho Friedman**, matrícula n.º 23.573, Analista de Sistemas; **Alexandre Pereira Molina**, matrícula n.º 23.483, Analista de Sistemas; **Cleber Marcos de Toledo**, matrícula n.º 12551, Técnico de Informática / Programação; **Fernanda de Souza e Mello Ferreira de Araújo**, matrícula n.º 13.117, Analista de Sistemas; **Hugo Leite Florenco Maia**, matrícula n.º 23.526, Analista de Sistemas; **Luis Felipe Rabello Taveira**, matrícula n.º 22.970, Analista de Sistemas; **Paulo Jorge Lino Silva Junior**, matrícula n.º 23.424, Analista de Sistemas; e **Rogério Wagner Lage Guimarães Mendes**, matrícula n.º 18.411, Analista de Sistemas; todos lotados na Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SEINF), no evento de capacitação "**Kubernetes Administration**", ofertado pela empresa IT Solutionss Treinamentos e Serviços em Tecnologia LTDA, CNPJ 24.949.720/0001-66, evento externo de capacitação, in company, de curta duração, 32 horas-aula, às segundas e às quintas-feiras, nos dias 06, 09, 13, 16, 27 de fevereiro de 2023 e 02, 06 e 09 de março de 2023, em duas turmas, Turma A Matutina no horário de 8h30 a 12h30, Turma B Vespertina no horário de 14h30 a 18h30, na modalidade a distância, aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo, com disponibilização de gravação das aulas por duas semanas após o término do evento, com valor individual por inscrição de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), e perfazendo um valor total, para 10 inscrições, de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Quanto ao tipo de capacitação, trata-se de evento de curta duração, de 32 horas-aula, in company.

Quanto ao tema e à justificativa, nos termos apresentados pela unidade requerente (Docs. SEI n.º 0912601, 0912916, 0912954, 0913056, 0913307 e) e Proposta Comercial 2023 (Doc. SEI n.º 1002013),

O ambiente computacional da Câmara Legislativa do DF - CLDF - está disposto nas modalidades de sistemas virtualizados e containerizados. No tocante à virtualização, essa já é uma tecnologia mais conhecida e já está sedimentada há longos anos tanto na iniciativa pública, como na privada. Todavia, o ambiente de container é uma modalidade recente de disponibilização de sistemas informatizados acrescentando diversos benefícios quando comparado à virtualização. Porém, para usufruir desses benefícios, necessita-se de um conhecimento mais apurado no mundo de containers e sua orquestração.

O Kubernetes é o orquestrador de containers mais robusto e usado em larga escala no mercado de TI. Ele é disparadamente à frente de seus concorrentes. Ele é ofertado de maneira livre e também paga, quando empresas o customizam acrescentando melhorias e funcionalidades. Logo, para operar tanto o produto gratuito ou pago, deve-se haver o mínimo de conhecimento para gerenciar containers, orquestradores e demais nuances desse novo mecanismo. Além disso, o

uso de containers e orquestradores rompe drasticamente com o paradigma majoritário utilizado pela CLDF e em diversos órgãos e entidades públicas (virtualização). O modo operacional de trabalhar com TI muda de enfoque, o que requer um conhecimento sólido nessa solução.

Adicionalmente, a CLDF possui dois ambientes kubernetes: um primeiro demandado pela fábrica de software contratada para hospedar sistemas desenvolvidos por ela e que necessitavam estar em ambiente de container; um segundo criado pela equipe da SEINF objetivando melhorar a arquitetura de container ora solicitada pela fábrica de software e também visando a dar sustentabilidade às soluções de container que venham a ser solicitadas à SEINF. Cabe ressaltar que há sistemas críticos abrigados em ambiente de container como o Processo Legislativo Eletrônico - PLE - e outros que, havendo indisponibilidade, possa causar algum tipo de impacto ou desconforto aos usuários da CLDF.

Diante do contexto exposto, fica notório a necessidade de se disseminar o conhecimento de kubernetes aos servidores da SEINF para poder sustentar, operar, monitorar e gerenciar os ambientes kubernetes desta casa, almejando o fornecimento de aplicações e serviços ofertados de forma robusta, com resiliência, alta disponibilidade e confiabilidade.

O curso cobre os conceitos centrais tipicamente utilizados para construir e administrar um aglomerado Kubernetes em produção, utilizando ferramentas independentes do fornecedor. Ao término, o discente deverá construir um cluster, determinar a configuração da rede, crescer o cluster, implantar aplicações e configurar o armazenamento, segurança e outros objetos necessários. O curso oferece exposição aos muitos habilidades necessárias para administrar Kubernetes em um ambiente de produção e é uma excelente preparação para o Administrador Certificado Kubernetes (CKA) para quem pretender fazer o exame no futuro. Ele será 100% on-line via Microsoft Teams na presença de um instrutor/consultor ativo no mercado atuando com as mais novas tecnologias, Kubernetes/Docker/Microservices entre outros. Ambos são profissionais que têm vasta experiência em sala de aula atuando com diversos cursos de capacitação técnica.

Quanto à correlação do conteúdo do evento com as competências da unidade organizacional, "o evento solicitado tem como objetivo capacitar os servidores da SEINF em kubernetes. Observa-se que a SEINF já se possui 2 ambientes com kubernetes no parque computacional da CLDF e necessita que ele seja operado, gerenciado, monitorado e sustentado. Segundo a Resolução nº 34, de 1991, com nova redação da da pela RESOLUÇÃO Nº 312, DE 2019, a SEINF tem por finalidade, de acordo com o Art. 21 desta última resolução, providenciar o aporte tecnológico necessário à adequada sustentação do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Portanto, observa-se total correlação entre o curso as atividades desempenhadas pela SEINF".

Quanto à compatibilidade do evento com as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es), os solicitantes informam que "os servidores da SEINF tem como atividades providenciar o aporte tecnológico necessário à adequada sustentação do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Sendo assim, conclui-se que há compatibilidade das atribuições dos servidores da SEINF com o curso solicitado em tela".

Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação direta com as competências da Unidade e com as atribuições dos servidores que tratam da temática. A chefia imediata está de acordo com as solicitações e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas.

Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2023, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0963226).

Quanto à empresa, IT SOLUTIONSS é empresa especializada em fornecimento de treinamentos, cursos, certificações, voltada para área de tecnologia da informação e serviços. Dão suporte à empresas a qualificar seu corpo técnico e profissionais individuais na formação para o mercado de trabalho. Fornecem cursos, serviços e certificações voltados para área de TI. oferecemos cursos presenciais em sala de aula, cursos in-company de acordo com a solicitação do cliente, cursos personalizados visando atender necessidades específicas em seus departamentos. Trabalhamos com uma vasta quantidade de cursos das mais variadas áreas e seguimentos, tais como: ITIL 4, COBIT5, OKR, LGPD, BLOCK-CHAING, IOT, DATA SCIENCE, DIGIAL TRANSFORMATION, SCRUM, DEVOPS, DPO, ISO, BPM2.0, TOFAF, SALESFORCE, MICROSOFT, ORACLE, SAP, entre outros, projetos, arquitetura de TI, segurança da informação, análise de dados, big data, desenvolvimento de aplicativos, programação, banco de dados, administração de dados, backup, tuning performance, desastre recovery, infraestrutura, integração, entre outras centenas de cursos e áreas voltadas para tecnologia e serviços.

Os dados bancários da empresa são: Santander, Código do Banco = 033, AG.:0154, C/C.:13006138-4. O pagamento será efetuado pela contratante em nome de IT Solutions Treinamentos e Serviços em Tecnologia, inscrito no CNPJ 24.949.720/0001-66, no prazo de até 15 dias úteis após o encerramento do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal, por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada. Caberá, à contratada, o controle de frequência e a emissão de Certificado de Participação dos alunos. Ambos deverão ser encaminhados à ELEGIS ao término do curso.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme certidões anexadas:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc. SEI n.º 1002066);

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (Doc. SEI n.º 1002066);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Doc. SEI n.º 1002066);

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Doc. SEI n.º 1002066);

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais (Doc. SEI n.º 1002066).

Quanto ao preço, o valor do curso, por inscrição individual, é de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), com valor de R\$ 99,68 (noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) a hora-aula, está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela área solicitante (Docs. SEI n.º 0893888 e 0912590).

Curso	Instituição	Carga horária	Valor total	Valor hora/aula
Kubernetes Administration	4Linux	40 h/a	R\$ 34.848,00	R\$ 87,12
Kubernetes Administration	NobleProg	28 h/a	R\$ 49.757,00	R\$ 177,70
Média				R\$ 132,41

Quanto à cobertura do investimento: há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Para fins de registro no SIGGO, a data início e a data fim do contrato da CLDF com a Contratada serão, respectivamente, 06/02/2023 e 09/03/2023.

Quanto à gestão do contrato, a servidora Jane Mary Marrocos Malaquias, CPF n.º 279.810.371-15, lotada na ELEGIS, será a executora do contrato de inexigibilidade de licitação e o servidor Gerson André da Silva e Silva, CPF n.º 710.062.901-25, lotado na ELEGIS, será o substituto.

O pagamento será efetuado pela CLDF, no prazo de 15 dias úteis, contados da apresentação

da Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer n.º 033/2019 – PG.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA - Matr. 23047**, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 04/01/2023, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1002034** Código CRC: **FFA25EF3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514
www.cl.df.gov.br - elegis@cl.df.gov.br

00001-00029677/2022-15

1002034v3



PARECER-PG Nº 3/2023-NPLC

Brasília, 05 de janeiro de 2023.

***ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
DE ATUALIZAÇÃO – LEGALIDADE.***

Senhor Procurador-Geral,

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS), por meio do qual questiona a Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação *“para a participação dos servidores **Aimberé Giannaccini**, matrícula n.º 18.327, Analista de Sistemas; **Alberto Campos Siqueira**, matrícula n.º 11.419, Técnico de Informática / Programação; **Alberto de Carvalho Friedman**, matrícula n.º 23.573, Analista de Sistemas; **Alexandre Pereira Molina**, matrícula n.º 23.483, Analista de Sistemas; **Cleber Marcos de Toledo**, matrícula n.º 12551, Técnico de Informática / Programação; **Fernanda de Souza e Mello Ferreira de Araújo**, matrícula n.º 13.117, Analista de Sistemas; **Hugo Leite Florenco Maia**, matrícula n.º 23.526, Analista de Sistemas; **Luis Felipe Rabello Taveira**, matrícula n.º 22.970, Analista de Sistemas; **Paulo Jorge Lino Silva Junior**, matrícula n.º 23.424, Analista de Sistemas; e **Rogério Wagner Lage Guimarães Mendes**, matrícula n.º 18.411, Analista de Sistemas; todos lotados na Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SEINF), no evento de capacitação **“Kubernetes Administration”**, ofertado pela empresa **IT Solutionss Treinamentos e Serviços em Tecnologia LTDA**, CNPJ 24.949.720/0001-66, evento externo de capacitação, in company, de curta duração, 32 horas-aula, às segundas e às quintas-feiras, nos dias 06, 09, 13, 16, 27 de fevereiro de 2023 e 02, 06 e 09 de março de 2023, em duas turmas, Turma A Matutina no horário de 8h30 a 12h30, Turma B Vespertina no horário de 14h30 a 18h30, na modalidade a distância, aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo, com disponibilização de gravação das aulas por duas semanas após o término do evento, com valor individual por inscrição de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), e perfazendo um valor total, para 10 inscrições, de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).”*

Foi elaborada a Nota Técnica ELEGIS nº 101.2022 (0953441) e a Nota Técnica ELEGIS nº 1.2023 (1002034) em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) tipo do curso; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 0965848 e 0965851); (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada pela ELEGIS (Docs. SEI n.º 0893888 e 0912590).; e (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

Nesse sentido, a ELEGIS informou que o curso – além de ser oferecido por empresa idônea com renomados palestrantes e professores – está previsto na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2023, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0963226) e possui correlação direta com as atividades dos servidores. Veja-se a justificativa apresentada na Nota Técnica ELEGIS nº 101.2022 e na Nota Técnica ELEGIS nº 1.2023.:

Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação direta com as competências da Unidade e com as atribuições dos servidores que tratam da temática. A chefia imediata está de acordo com as solicitações e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas.

Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2023, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0963226).

Quanto à empresa, IT SOLUTIONSS é empresa especializada em fornecimento de treinamentos, cursos, certificações, voltada para área de tecnologia da informação e serviços. Dão suporte à empresas a qualificar seu corpo técnico e profissionais individuais na formação para o mercado de trabalho. Fornecem cursos, serviços e certificações voltados para área de TI. oferecemos cursos presenciais em sala de aula, cursos in-company de acordo com a solicitação do cliente, cursos personalizados visando atender necessidades específicas em seus departamentos. Trabalhamos com uma vasta quantidade de cursos das mais variadas áreas e seguimentos, tais como: ITIL 4, COBIT5, OKR, LGPD, BLOCK-CHAINING, IOT, DATA SCIENCE, DIGIAL TRANSFORMATION, SCRUM, DEVOPS, DPO, ISO, BPM2.0, TOFAF, SALESFORCE, MICROSOFT, ORACLE, SAP, entre outros, projetos, arquitetura de TI, segurança da informação, análise de dados, big data, desenvolvimento de aplicativos, programação, banco de dados, administração de dados, backup, tuning performance, desastre recovery, infraestrutura, integração, entre outras centenas de cursos e áreas voltadas para tecnologia e serviços.

Assim, pela análise jurídica, resta demonstrada a notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente, o que caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição dada a singularidade do serviço contrato.

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, demonstrando que a quantia exigida está dentro dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes, conforme atestado na pesquisa.

Ainda, há disponibilidade orçamentária, conforme documento destacado na Nota Técnica ELEGIS nº 101.2022 e na Nota Técnica ELEGIS nº 1.2023.

A contratada apresentou as certidões de regularidade fiscal.

Contudo, por fim, ressalta-se que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, entretanto, que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

RAFAEL VACANTI
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo**, em 05/01/2023, às 12:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1003067** Código CRC: **9ACAD495**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: Art.25,II-Art.13,VI
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 983.300,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 98.815,01
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 884.484,99
Valor desta Despesa: R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos Reais)	
Credor:	
24.949.720/0001-66 - IT SOLUTIONSS TREINAM E SERV EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 31.900,00
Especificação / Observação: Contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de instituição, a fim de ministrar o curso in company Kubernetes Administration, a servidores da CLDF lotados na SEINF, de curta duração, 32 horas-aula, às segundas e às quintas-feiras, nos dias 06, 09, 13, 16, 27 de fevereiro e 02, 06 e 09 de março de 2023, em duas turmas, na modalidade à distância, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2023-ELEGIS (SEI 1002034).	
Valor total do curso: R\$ 31.900,00 sendo:	
R\$ 3.190,00 (inscrição individual) x 10 servidores= R\$ 31.900,00	
(Classificação Orçamentária: 33.90.39-48)	
Conforme Proposta (SEI 1002013), Parecer-PG nº 3/2023-NPLC (SEI 1003067), Instrução NUAQ (SEI 1011033), Despacho GMD (SEI 1015328), Despacho ELEGIS (SEI 1025503) e Despachos DAF (SEI 1016881 e 1026378).	
EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 392 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 315.000,00, NA PÁGINA 111 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM: https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa.	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos Reais) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 71/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 26/01/2023, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/01/2023, às 09:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/01/2023, às 19:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1026653 Código CRC: 51FAF266.

